



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, VÍNCULADA AO CONSELHO CENTRAL DE NOVO HORIZONTE AREA DE ATUAÇÃO DO CONSELHO METROPOLITANO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na sede da entidade, situado na rua Marechal Deodoro, 789 – Jardim Esplanada – Itajobi/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi. Estiveram presentes os seguintes conselheiros fiscais titulares: Moacyr Omíto Junior, RG: 24.841.721-6, Órgão Expedidor: SSP/SP, CPF: 121.773.718-99, residente na rua João Borghi, nº F-26, Jardim Eldorado – Itajobi/SP, brasileiro, casado, profissão: funcionário público, nascido em: 22/11/1973; Geraldo Bataia, RG: 23.842.132.0, Órgão Expedidor: SSP/SP, CPF: 121.607.748-71, residente na Rua Expedicionários, nº 300 – Centro – Itajobi/SP, brasileiro, casado, profissão: agente de correios, nascido em: 25/03/1973; Paulo Edson Gimenez, RG: 22.599.981-x, Órgão Expedidor: SSP/SP, CPF: 121.563.728-45, residente na rua José Camilo, nº 17 – Jardim das Acácias – Itajobi/SP, brasileiro, solteiro, profissão: vendedor, nascido em 14/11/1972. A reunião foi presidida pelo conselheiro Moacyr Omíto Junior, designado pelos demais conselheiros para conduzir e secretariar a reunião. A pauta da reunião previa os seguintes assuntos: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do exercício de 2025; b) Aprovação da Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis de 2025. O conselheiro presidente da reunião comunicou e ressaltou que toda a documentação constante da pauta foi previamente enviada aos conselheiros para devida apreciação em tempo hábil. Em ato contínuo, todos os conselheiros fiscais presentes, declararam que foram examinados todos os documentos constantes da pauta da reunião, desse modo, em conformidade com o artigo 34 e seus incisos do vigente Estatuto Social, dando o parecer favorável por unanimidade do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Resultados do exercício de 2025 e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Desse modo, eu, Moacyr Omíto Junior, conselheiro fiscal e secretário da reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos presentes.

Itajobi, 26 de fevereiro de 2.026.

MOACYR OMITO JUNIOR – Conselheiro Fiscal Titular

GERALDO BATAIA – Conselheiro Fiscal Titular

PAULO EDSON GIMENEZ – Conselheiro Fiscal Titular



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Referente: Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025.

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, associados de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 45.126.679/0001-06, que possui como Conselheiros Fiscais Titulares os seguintes associados infra-assinados: Moacyr Omíto Junior, RG: 24.841.721-6, Órgão Expedidor: SSP/SP, CPF: 121.773.718-99, residente na rua João Borghi, nº F-26, Jardim Eldorado – Itajobi/SP, brasileiro, casado, profissão: funcionário público, nascido em: 22/11/1973; Geraldo Bataia, RG: 23.842.132.0, Órgão Expedidor: SSP/SP, CPF: 121.607.748-71, residente na Rua Expedicionários, nº 300 – Centro – Itajobi/SP, brasileiro, casado, profissão: agente de correios, nascido em: 25/03/1973; Paulo Edson Gimenez, RG: 22.599.981-x, Órgão Expedidor: SSP/SP, CPF: 121.563.728-45, residente na rua José Camilo, nº 17 – Jardim das Acácias – Itajobi/SP, brasileiro, solteiro, profissão: vendedor, nascido em 14/11/1972, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 19 e seus incisos, do vigente Estatuto Social desta instituição, tendo constado a veracidade e exatidão da aplicação dos recursos financeiros de natureza privada pública, bem como a conformidade de todos os documentos comprobatórios com as normas jurídicas e contábeis, dando parecer favorável para a aprovação da Assembleia, sem nenhuma ressalva e de forma unânime, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) de 2025 e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2025, que comprovam a devida aplicação dos recursos financeiros de origem privada e pública nas finalidades sociais e estatutárias desta organização da sociedade civil. Por ser verdade, firmamos a presente para que se produzam todos os efeitos de direito.

Itajobi, 26 de fevereiro de 2026.

MOACYR OMITO JUNIOR – Conselheiro Fiscal Titular

GERALDO BATAIA – Conselheiro Fiscal Titular

PAULO EDSON GIMENEZ – Conselheiro Fiscal Titular



Sociedade de
São Vicente de Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO
PATRIMONIAL DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ.**

O Lar São Vicente de Paulo Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, por seu presidente, confrade Márcio José Faineli, CPF 219 526 328 89, convoca todos os associados (Confrades e Consocias) com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária que aprovará o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2025, do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi S/P. Ficam convocados a saber os Presidentes dos Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central de Novo Horizonte, os diretores do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi os diretores do Conselho Central de Novo Horizonte para participarem da Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia **12 de março de 2026** às 20h00 min, no Lar São Vicente de Paulo de Itajobi, situado na Rua Marechal Deodoro 789 Jd. Esplanada, na cidade de Itajobi, estado de São Paulo.

As normas a serem seguidas estão fundamentadas na regra da Sociedade de São Vicente de Paulo edição 2023, em seu Artigo 152, IV.

Itajobi 02 de março de 2026.

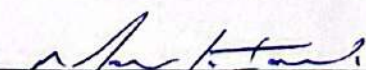


Márcio José Faineli
Presidente



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**

Ata nº 4/2026 da Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do balanço Patrimonial referente ao ano de 2025 do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi – Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, vinculado ao Conselho Central de Novo Horizonte, área do conselho Metropolitano de São José do Rio Preto. Realizada as 20:00 (vinte) horas do dia 12 (doze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis) na Sede Administrativa do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi, situado na rua Marechal Deodoro 789 Jardim Esplanada, na cidade de Itajobi, Estado de São Paulo. “Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”. A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: Aprovação do Balanço Patrimonial referente ao ano de 2025, conforme Edital de Convocação publicado em 02 de março de 2026, e encaminhado a todos os confrades e consocias com direito a voto. Participaram os seguintes confrades e consocias com direito a voto: Pelo conselho central de Novo Horizonte: José Reginaldo de Falco presidente, Paulo Rogério de Oliveira vice-presidente, Marcos Cesar Sanches 1º tesoureiro, Eliana Cristina Cabrera Sanches presidente do Conselho Particular Novo Horizonte, Valdemir Fidelis Brito presidente do Conselho Particular Santa Clara, Clodoaldo Zanata presidente do Conselho Particular Urupês, João Sergio Carniel presidente do Conselho Particular Itajobi, e do Lar São Vicente de Paulo, Marcio José Faineli presidente e Sheila Cristina Peres secretária. A assembleia foi aberta pelo confrade Marcio José Faineli, presidente do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi, com as orações Regulamentares da Sociedade de São Vicente de Paulo. Foram apresentados: a Prestação de contas e o Balanço Patrimonial de 2025 contendo as demonstrações de Fluxo de Caixa, as Notas explicativas demonstrações Contábeis e o Parecer Favorável do Conselho Fiscal, foram colocados em votação, e foi aprovado por unanimidade pelos presentes com direito a voto. O confrade José Reginaldo de Falco agradeceu a presença de todos e encerrou Assembleia com as orações regulamentares da Sociedade de São Vicente de Paulo. Nada mais a tratar eu, Sheila Cristina Peres, secretaria lavrei a seguinte ata após lida e aprovada será assinada pelos presentes. “louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”, Itajobi Estado de São Paulo, 12 de março de 2026.


- Marcio José Faineli -
-Presidente


- Sheila Cristina Peres -
1ª secretária



JOSÉ REGINALDO DE FALCO



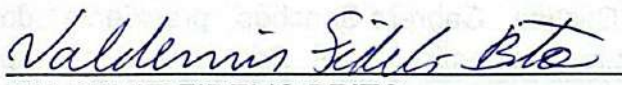
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA



MARCOS CÉSAR SANCHES



ELIANA CRISTINA CABRERA SANCHES



VALDEMIR FIDELIS BRITO



CLODOALDO ZANATA



JOÃO SÉRGIO CARNIEL

Empres: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

CNPJ: 45.126.679/0001-06

Período: 01/01 a 31/12

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>	<i>2025</i>	<i>2024</i>	<i>PASSIVO</i>	<i>2025</i>	<i>2024</i>
ATIVO	755.256,12	310.225,03	PASSIVO	755.256,12	310.225,03
CIRCULANTE	92.107,62	16.497,92	CIRCULANTE	184.986,47	126.878,09
DISPONIVEL	92.107,62	15.998,72	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	104.094,72	70.960,13
BENS NUMERÁRIOS	92.107,62	15.998,72	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	103.758,88	70.960,13
BANCO CONTA MOVIMENTO	47.723,51	455,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR	3.946,72	0,00
Banco Creditrus C/C 50826-8-Rc. Próp.	47.723,51	455,32	E-consignado à Pagar	3.946,72	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO	44.384,11	15.543,40	ENCARGOS S/FOLHA À PAGAR	15.337,63	13.202,15
Banco do Brasil C/Aplic. 477-4	20.947,88	0,00	INSS à Pagar	7.288,71	7.117,23
Banco do Brasil C/Aplic. 571-1	0,00	15.005,20	FGTS à Pagar	5.882,29	4.074,81
Banco do Brasil C/Aplic. 100162-0	3.872,05	538,20	IRRF S/Folha à Pagar	2.166,63	2.010,11
Banco do Brasil C/Aplic. 21214-8	19.564,18	0,00	PROVISÕES SOCIAIS	84.474,53	57.757,98
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	499,20	Provisão Férias	78.217,12	53.479,65
DESPESAS PERÍODO SEGUINTE	0,00	499,20	Provisão FGTS S/Férias	6.257,41	4.278,33
DESP. SEGUROS APROPRIAR	0,00	499,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS	335,84	0,00
Desp. Ant. Seguros de Veiculos	0,00	499,20	RETENÇÕES À RECOLHER	335,84	0,00
NÃO CIRCULANTE	663.148,50	293.727,11	ISS Retido Pessoa Jurídica à Recolher	335,84	0,00
IMOBILIZADO	663.148,50	293.727,11	OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	26.436,21	28.626,84
BENS IMÓVEIS E MOVEIS	663.148,50	293.727,11	OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	26.436,21	28.626,84
BENS ATIVO FIXO ASSISTENCIA SOCIAL	607.613,46	239.612,41	OUTRAS CONTAS À PAGAR	26.436,21	28.127,64
Edificações/Instalações	111.276,00	111.276,00	Conselho Central de Novo Horizonte	1.436,21	3.127,64
Móveis e Utensílios	37.751,68	36.382,30	Empréstimo Creche de Novo Horizonte	25.000,00	25.000,00
Computadores e Periféricos	7.406,00	7.406,00	SEGUROS À PAGAR	0,00	499,20
Veiculos	33.300,00	33.300,00	Seguros Veiculos à Pagar	0,00	499,20
Benfeitorias nas Instalações	417.879,78	51.248,11	RECURSOS DE PROJETOS	54.455,54	27.291,12
DEPRECIÇÕES ASSISTENCIA SOCIAL	(79.684,38)	(79.354,60)	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	54.455,54	27.291,12
(-) Dep. Acum Edificações/Instalações	(5.336,30)	(5.336,30)	SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	41.164,46	15.005,20
(-) Dep. Acum Móveis e Utensílios	(33.642,08)	(33.312,30)	Subvenção Federal	20.971,28	0,00
(-) Dep. Acum Computadores e Periférico	(7.406,00)	(7.406,00)	Subvenção P. M. Itajobi	0,00	15.005,20
(-) Dep. Acum Veiculos	(33.300,00)	(33.300,00)	Subvenção P. M. Marapoamu	609,00	0,00
SEDS-PRC-2021-00970-DM	62.527,12	73.296,04	SEDS-PRC-2025-00006-DM	19.584,18	0,00
Móveis e Utensílios	95.708,35	95.708,35	SUBVENÇÕES À APROPRIAR CURTO	13.291,08	12.285,92
Computadores e Periféricos	6.893,00	6.893,00	SEDS-PRC-2021-00970-DM	39.565,43	28.796,51
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	(35.995,99)	(26.605,63)	(-) Realização SEDS-PRC-2021-00970-DM	(29.305,31)	(18.536,39)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(4.078,24)	(2.699,68)	P.M. Itajobi	6.119,66	2.633,54
P.M. DE ITAJOBÍ	72.692,30	60.173,26	(-) Realização P.M. Itajobi	(3.088,70)	(607,74)
Benfeitorias	75.781,00	60.781,00	NÃO CIRCULANTE	119.326,99	118.582,03
(-) Depreciação Benfeitorias	(3.088,70)	(607,74)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	119.326,99	118.582,03
			SUBVENÇÕES À APROPRIAR LONGO	119.326,99	118.582,03
			SUBVENÇÕES À APROPRIAR LONGO	119.326,99	118.582,03
			SEDS-PRC-2021-00970-DM	49.665,65	60.434,57
			P.M. Itajobi	69.661,34	58.147,46
			PATRIMÔNIO SOCIAL	450.942,66	64.764,91
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.764,91	75.391,20
			PATRIMÔNIO SOCIAL	64.764,91	75.391,20
			PATRIMÔNIO SOCIAL	64.764,91	75.391,20
			Patrimônio Social	64.764,91	75.391,20
			SUPERAVIT/DÉFICIT	0,00	10.535,75
			SUPERAVIT/DÉFICIT	0,00	10.535,75
			SUPERAVIT/DÉFICIT ACUMULADO	0,00	10.535,75
			(+/-) Ajustes Exercício Anterior	0,00	10.535,75
			RESULTADO TRANS. DO EXERCÍCIO EM	386.177,75	(21.162,04)
			RESULTADO SOCIAL DO EXERCÍCIO	386.177,75	(21.162,04)
			SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	386.177,75	(21.162,04)
			Superavit do Exercício	386.177,75	0,00
			(-) Déficit do Exercício	0,00	(21.162,04)

ITAJOBÍ, 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$

SERVDEZ CONTABILIDADE LTDA

RUA IZDRO GIRALDES MARTINS 554 - Tanabi - SP - 15170-160 - Fone: (17)32722691

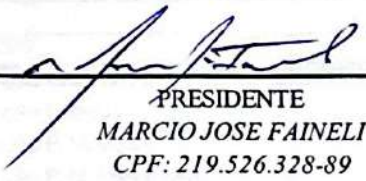
Empresa: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

CNPJ: 45.126.679/0001-06

Período: 01/01 a 31/12

Balanco Patrimonial

755.256,12 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis Reais e doze Centavos)



PRESIDENTE
MARCIO JOSE FAINELI
CPF: 219.526.328-89

BRUNO PEREIRA
SCATOLIN:36853230833

Assinado de forma digital por
BRUNO PEREIRA
SCATOLIN:36853230833

CONTADOR
BRUNO PEREIRA SCATOLIN
CT CRC: 1SP297814/O-3

SERVDEZ CONTABILIDADE LTDA

RUA IZIDRO GIRALDES MARTINS 554 - Tanabi - SP - 15170-160 - Fone: (17)32722691

Empresa: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

CNPJ: 45.126.679/0001-06

Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Período

2025

2024

RECEITAS

SUBVENÇÕES	818.340,70 C	455.320,37 C
Subvenção Federal	41.991,65 C	62.507,12 C
Subvenção Estadual	83.901,25 C	28.815,78 C
Subvenção P. M. Itajobi	480.481,84 C	230.184,06 C
Subvenção P. M. Marapoama	55.657,74 C	84.987,03 C
Subvenção P. M. Elisiário	46.220,43 C	46.224,16 C
Rec. Diferidas - SEDS-PRC-2021-00970-DM	10.768,92 C	10.768,92 C
Rec. Diferidas - P.M. Itajobi	2.480,96 C	607,74 C
SEDS-PRC-2025-00006-DM	31.310,38 C	0,00 C
Subvenção P. M. Novo Horizonte	66.327,53 C	0,00 C
(-) Recursos Glosados	800,00 D	8.774,44 D
RECEITAS DIVERSAS	1.134.195,52 C	750.816,80 C
Receita c/Doação Pessoa Física	66.539,35 C	75.452,01 C
Receita c/Doação Pessoa Jurídica	173.894,54 C	3.732,31 C
Promoção Realizada Junto à Comunidade	212.709,71 C	181.139,40 C
Crédito Nota Fiscal Paulista	0,00 C	2.296,22 C
Deposito Judiciario	0,00 C	20.333,76 C
Pessoa Idosa Abrigada (Lei 10.741/2003)	498.685,56 C	457.310,00 C
Doação de Unidade Vicentinas	173.000,00 C	0,00 C
Contribuição na Conta de Água	9.366,36 C	10.553,10 C
RECEITAS FINANCEIRAS	5.858,46 C	665,15 C
Receita c/Descontos Obtidos	4.069,00 C	350,02 C
Receita Rendimento Aplicação	1.789,46 C	315,13 C

CUSTOS/DESPESAS

PESSOAL VERBAS TRABALHISTAS	276.282,99 D	307.719,67 D
Salários	107.251,19 D	155.686,90 D
Adicionais	147.325,87 D	109.347,96 D
DSR	1.937,73 D	1.025,40 D
Horas Extras	3.140,24 D	2.317,62 D
Gratificações	16.627,96 D	11.881,37 D
Rescisões Contratuais	0,00 D	27.460,42 D
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	62.857,31 D	48.141,07 D
FGTS	62.857,31 D	48.141,07 D
INSS Cota Patronal	244.553,16 D	186.183,18 D
(-) Isenção INSS Cota Patronal	244.553,16 C	186.183,18 C
PESSOAL BENEFÍCIOS	103.869,06 D	37.230,97 D
Segurança Ocupacional	2.712,51 D	0,00 D
Vale Refeição	92.146,60 D	31.710,00 D
Associação de Classe	9.009,95 D	5.520,97 D
PESSOAL PROVISÕES TRABALHISTAS	102.414,44 D	117.144,28 D
Provisão 13º Salário	27.562,63 D	25.268,30 D
Provisão Férias	64.860,60 D	84.234,16 D
Provisão FGTS s/13º Salário	5.128,83 D	4.844,16 D
Provisão FGTS s/Férias	4.862,38 D	2.797,66 D
DESPESAS EXPEDIENTE	67.493,23 D	134.207,87 D
Desp. Energia Elétrica	15.419,77 D	21.679,79 D
Desp. Telefone	2.441,75 D	1.022,69 D
Desp. Internet	1.003,19 D	5.050,77 D
Desp. Material Escritório	4.802,67 D	990,20 D
Desp. Generos Alimentícios	23.928,73 D	63.848,97 D

SERVDEZ CONTABILIDADE LTDA

RUA IZIRO GIRALDES MARTINS 554 - Tanabi - SP - 15170-160 - Fone: (17)32722691

Empresa: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

CNPJ: 45.126.679/0001-06

Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Período

	2025	2024
Desp. Material de Higiene e Limpeza	2.803,53 D	31.352,40 D
Desp. Assinatura Programas	2.720,00 D	2.160,00 D
Desp. Medicamentos e Mat. de Enfermagem	0,00 D	886,05 D
Desp. Bens Pequeno Valor	3.325,48 D	930,00 D
Desp. Gás de Cozinha	1.514,00 D	1.320,00 D
Desp. Material de Consumo	6.574,11 D	4.641,50 D
Desp. Vestuário	2.960,00 D	325,50 D
MANUTENÇÃO C/EQUIPAMENTOS	5.259,00 D	1.360,00 D
Manutenção c/Equipamentos	3.018,00 D	0,00 D
Serv. Manutenção c/Equipamentos	2.241,00 D	1.360,00 D
MANUTENÇÃO C/INSTALAÇÕES	6.420,79 D	3.676,59 D
Material Manutenção c/Instalações	5.290,79 D	3.566,49 D
Serviços Manutenção c/Instalações	1.130,00 D	110,10 D
MANUTENÇÃO C/VEÍCULOS	5.198,64 D	5.642,23 D
Combustíveis e Lubrificantes	3.678,30 D	3.453,63 D
Serviços Manut. c/Veículos	0,00 D	600,00 D
Seguros Veículos	1.520,34 D	1.588,60 D
DESP. C/SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	59.613,73 D	59.850,47 D
Serviços Prestados Pessoa Física	59.613,73 D	59.850,47 D
DESP. C/SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA	32.404,96 D	25.108,00 D
Serviços Contábeis Pessoa Jurídica	18.435,00 D	17.002,00 D
Serviços Asses. ADM Pessoa Jurídica	8.949,00 D	0,00 D
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	5.020,96 D	8.106,00 D
DESP. IMPOSTOS/ENCARGOS S/SERV. TERCEIRO	24.417,04 D	18.412,88 D
Despesas c/Depreciação	329,78 D	0,00 D
Duocentésima e Meia	24.087,26 D	18.412,88 D
DESPESAS BANCÁRIAS	3.665,66 D	4.984,50 D
Tarifas Bancárias	3.665,66 D	4.984,50 D
DESPESAS FINANCEIRAS	2.217,45 D	26,83 D
Juros/Multas Passivas	2.217,45 D	26,83 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	961,93 D	364,19 D
IOF	94,22 D	89,95 D
IRRF s/Aplicação	460,18 D	114,02 D
Impostos e Taxas Estaduais	407,53 D	0,00 D
Impostos e Taxas Municipais	0,00 D	160,22 D
APLICAÇÃO - SUBVENÇÃO FEDERAL	41.991,65 D	62.507,12 D
Salários e Ordenados	20.238,99 D	24.981,84 D
Generos Alimentícios	12.908,32 D	25.778,31 D
Material de Consumo	0,00 D	11.746,97 D
13º Salário	8.844,34 D	0,00 D
APLICAÇÃO - SUBVENÇÃO ESTADUAL	83.901,25 D	28.815,78 D
Salários e Ordenados	25.909,05 D	22.645,95 D
13º Salário	2.942,82 D	6.169,83 D
Generos Alimentícios	25.080,45 D	0,00 D
Material de Consumo	29.968,93 D	0,00 D
APLICAÇÃO - SUBVENÇÃO P. M. ITAJOBÍ	482.962,80 D	230.791,80 D
Salários e Ordenados	324.821,81 D	156.206,50 D
13º Salário	23.442,01 D	13.537,90 D
Generos Alimentícios	75.933,25 D	0,00 D
Material de Consumo	36.338,54 D	29.983,94 D
Férias	19.946,23 D	2.701,49 D

SERVDEZ CONTABILIDADE LTDA

RUA ZIDRO GIRALDES MARTINS 554 - Tanabi - SP - 15170-160 - Fone: (17)32722691

Empresa: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI

CNPJ: 45.126.679/0001-06

Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Período

	2025	2024
FGTS	0,00 D	23.364,67 D
Utilidade Pública	0,00 D	4.389,56 D
Depreciação - P.M. Itajobi	2.480,96 D	607,74 D
APLICAÇÃO - SUBVENÇÃO P. M. MARAPOAMA	55.657,74 D	84.987,03 D
Materiais de Consumo	6.823,30 D	7.795,45 D
Gêneros Alimentícios	11.495,18 D	9.728,38 D
Utilidade Pública	0,00 D	6.108,36 D
Gás de Cozinha	9.006,72 D	0,00 D
Salários e Ordenados	27.868,84 D	58.976,31 D
13º Salário	463,70 D	2.378,53 D
APLICAÇÃO SUBVENÇÃO P.M. ELISIÁRIO	46.220,43 D	46.224,16 D
Energia elétrica	31.862,21 D	22.867,41 D
Generos Alimentícios	14.358,22 D	23.356,75 D
APLIC. - SEDS-FRC-2021-00970-DM	10.768,92 D	10.768,92 D
Depreciação	10.768,92 D	10.768,92 D
APLIC. - SEDS-FRC-2025-00006-DM	31.310,38 D	0,00 D
Salários e Ordenados	27.558,79 D	0,00 D
Férias	2.886,45 D	0,00 D
13º Salário	865,14 D	0,00 D
APLICAÇÃO SUBVENÇÃO P.M. NOVO HORIZONTE	66.327,53 D	0,00 D
Salários e Ordenados	36.324,73 D	0,00 D
13º Salário	989,44 D	0,00 D
Generos Alimentícios	14.218,17 D	0,00 D
Materiais de Consumo	14.795,19 D	0,00 D
= Superávit	386.177,75 C	21.162,04 D

ITAJOBI, 31 de dezembro de 2025.


PRESIDENTE
MARCIO JOSE FAINELI
CPF: 219.526.328-89

BRUNO PEREIRA
SCATOLIN:368532308
33
Assinado de forma digital
por BRUNO PEREIRA
SCATOLIN:36853230833

CONTADOR
BRUNO PEREIRA SCATOLIN
CT CRC: 1SP297814/O-3

SERVDEZ CONTABILIDADE LTDA

RUA IZDRO GIRALDES MARTINS 554 - Tanabi - SP - 15170-160 - Fone: (17)32722691

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
CNPJ: 45.126.679/0001-06
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit	Ajuste de Exerc. Anteriores	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	106.996,03	(31.604,83)	-	75.391,20
Transferência de Superávit/Déficits de exercícios anteriores	(31.604,83)	31.604,83		
Ajuste de exercícios anteriores	-		10.535,75	10.535,75
Superávit/Déficit do Exercício		(21.162,04)		(21.162,04)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	75.391,20	(21.162,04)	10.535,75	64.764,91
Transferência de Superávit/Déficits de exercícios anteriores	(21.162,04)	21.162,04		-
Ajuste de exercícios anteriores	10.535,75	-	(10.535,75)	-
Superávit/Déficit do Exercício		386.177,75		386.177,75
				-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	64.764,91	386.177,75	-	450.942,66

Itajobi (SP), 31 de Dezembro 2025


MARCIO JOSÉ FAINELI
CPF: 219.526.328-89
PRÉSIDENTE

BRUNO PEREIRA Assinado de forma digital por BRUNO PEREIRA
SCATOLIN:36853230833
3230833 SCATOLIN:36853230833

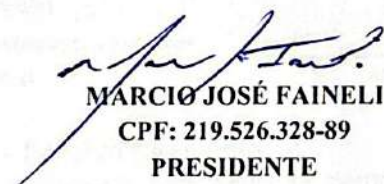
BRUNO PEREIRA SCATOLIN
CPF: 368.532.308-33
CONTADOR
CRC 1SP297814/O-3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI
DEMONTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
CNPJ: 45.126.679/0001-06
(valores em reais)

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2025	2024
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Superávit/Déficit	<u>386.177,75</u>	<u>(21.162,04)</u>
Ajuste de exercícios anteriores	-	10.535,75
Depreciação	<u>13.579,66</u>	<u>11.376,66</u>
Caixa Líquido gerado nas operações	399.757,41	750,37
 (B) Acrescimo e Decrecimo do Ativo Circulante		
Créditos a Receber	-	-
Adiantamento	-	-
Auxílios e Subvenções	-	-
Despesas Antecipadas	<u>499,20</u>	<u>91,00</u>
(=) Acrescimo/Decrecimo Ativo Circulante	<u>499,20</u>	<u>91,00</u>
 (C) Acrescimo e Decrecimo do Passivo Circulante e não Circulante		
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2.471,32	2.246,58
Obrigações com pessoal	30.663,27	(24.574,46)
Fornecedores	-	(1.198,73)
Outros débitos a pagar	(2.190,63)	14.630,61
Subvenções a apropriar	<u>27.909,38</u>	<u>64.409,54</u>
(=) Acrescimo/Decrecimo Passivo Circulante	<u>58.853,34</u>	<u>55.513,54</u>
 1- TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	<u>459.109,95</u>	<u>56.354,91</u>
 2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aumento do Imobilizado	<u>(383.001,05)</u>	<u>(63.851,00)</u>
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(383.001,05)</u>	<u>(63.851,00)</u>
 3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos (Circulante)	-	-
TOTA DE CAIXA DAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS	<u>-</u>	<u>-</u>
 4- VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	<u>76.108,90</u>	<u>(7.497,09)</u>
 5 - SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (4)	<u>15.998,72</u>	<u>23.494,81</u>
6 - SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)	<u>92.107,62</u>	<u>15.998,72</u>

Itajobi (SP), 31 de Dezembro 2025


MARCIØ JOSÉ FAINELI
CPF: 219.526.328-89
PRESIDENTE

BRUNO PEREIRA
SCATOLIN:368532308
33

Assinado de forma digital
por BRUNO PEREIRA
SCATOLIN:36853230833

BRUNO PEREIRA SCATOLIN
CPF: 368.532.308-33
CONTADOR
CRC ISP297814/O-3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

C.N.P.J. n.º 45.126.679/0001-06

Rua Marechal Deodoro, 789 – Bairro Explanada Fone: (17) 3546-1320 Cep 15.840-000 –ITAJOBÍ/SP.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025.

I – CONTEXTO OPERACIONAL

O Lar São Vicente de Paulo de Paulo de Itajobí, é uma entidade civil, sem finalidade lucrativa, Instituição de Longa Permanência para idosos, e está vinculada ao Conselho Central de Novo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, está localizada na Rua Marechal Deodoro, 789, Bairro Explanada na Cidade de Itajobí –(SP), inscrita no CNPJ 45.126.679/0001-06, regendo-se pelo Estatuto Social e pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal específica da categoria.

A Entidade tem como finalidade a prática cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente, manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, bem como proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade à preservação de sua saúde física e mental.

II – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para PME e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002 e NBC TG 1000, e em conformidade com a Lei nº 6.404/76. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com o exercício anterior.

Descrições das principais práticas contábeis

a) Regime Contábil Adotado

O regime contábil pelo Lar São Vicente de Paulo de Itajobí, é o princípio da competência, nos dois exercícios demonstrados.

b) Caixas e Equivalentes

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras, junto a Instituições Financeiras, sendo os valores de alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

c) Créditos a Receber

Refere-se a Subvenções a Receber.

d) Créditos por Adiantamento

Refere-se a valores de adiantamentos a funcionários.

h) Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação.

A Entidade entende não haver a necessidade de ajustar a vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação pois as taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste.

IMOBILIZADO	VI. Original	Aquisição	Baixa	VI. Original	Depreciação	Saldo
	2024	2025	2025	2025	Acumulada	2025
Edificações e Instalações	111.276,00			111.276,00	5.336,30	105.939,70
Móveis e Utensílios	132.090,65	1.369,38		133.460,03	69.718,07	63.741,96
Computadores e Periféricos	14.299,00			14.299,00	11.484,24	2.814,76
Veículos	33.300,00	-		33.300,00	33.300,00	-
Benfeitorias e Instalações	112.029,11	381.631,67		493.660,78	3.008,70	490.652,08
TOTAL	402.994,76	383.001,05	-	785.995,81	122.847,31	663.148,50

III – Passivo Circulante

Passivo Circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, incorridos até a data do balanço patrimonial.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

C.N.P.J. n.º 45.126.679/0001-06

Rua Marechal Deodoro, 789 – Bairro Explanada Fone: (17) 3546-1320 Cep 15.840-000 –ITAJOBÍ/SP.

a) Obrigações com pessoal

Refere-se a obrigação sobre folha de pagamento de seus funcionários, provisão de férias e 13º salário.

b) Encargos Sociais e Obrigações Fiscais

Corresponde a encargos sociais sobre a folha de pagamento e retenções tributárias realizadas junto a prestadores de serviços conforme legislação vigente.

c) Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurado anualmente desde a data de sua constituição. Em 2025 um Superávit no valor de R\$ 386.177,75, e no exercício de 2024 um Déficit no valor de R\$ 21.162,04, dos valores apurados serão incorporados ao patrimônio após aprovação do mesmo em assembleia.

IV Receitas e Despesas/Custo

As receitas e despesas/custos da entidade são apuradas através de notas fiscais comprovantes de recebimento/pagamento (recibos) em conformidade com as exigências legais, e são apropriadas obedecendo ao regime de competência no exercício.

a) Receitas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, e são provenientes de subvenções governamentais, rendimentos de aplicação financeiros, doações e contribuições, promoções realizadas junto a comunidade, depósitos judiciais, créditos de nota fiscal paulista, contribuição/participação até 70% dos benefícios dos idosos de acordo com a Lei nº 10.741/2003, artigo 35 (Estatuto do Idoso).

b) Das Receitas Com Restrição

EXERCÍCIO	2025	2024
Prefeitura Itajobi - Subvenção Federal	41.991,65	62.507,12
Prefeitura Itajobi - Subvenção Estadual	83.901,25	28.815,78
Prefeitura Itajobi - Subvenção Municipal	480.481,84	230.184,06
Prefeitura Marapoama - Municipal	55.657,74	84.987,03
Prefeitura Elisiário	46.220,43	46.224,16
Rec. Dif. - SEDS-PRC-2021-00970-DM	10.768,92	10.768,92
Rec. Diferidas - P.M. Itajobi	2.480,96	607,74
Rec. Dif. - P.M. Itajobi		
SEDS-PRC-2025-00006-DM	31.310,38	
Subvenção P.M. Novo Horizonte	66.327,53	
(-) Recursos Glosados	- 800,00	- 8.774,44
TOTAL	818.340,70	455.320,37

c) Das Receitas Sem Restrição

EXERCÍCIO	2025	2024
Doações Pessoas Físicas	66.539,35	75.452,01
Doações Pessoas Jurídicas	173.894,54	3.732,31
Promoções Realizadas Junto a Comunidade	212.709,71	181.139,40
Pessoa Idosa Abrigada (Lei 10.741/2003)	498.685,56	457.310,00
Crédito Nota Fiscal Paulista	-	2.296,22
Depósito Judicial	-	20.333,76
Contribuição na Conta de Agua	9.366,36	10.553,10
Doação de Unidades Vicentinas	173.000,00	
Receitas Financeiras	5.858,46	665,15
TOTAL	1.140.053,98	751.481,95

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

C.N.P.J. n.º 45.126.679/0001-06

Rua Marechal Deodoro, 789 – Bairro Explanada Fone: (17) 3546-1320 Cep 15.840-000 –ITAJOBÍ/SP.

d) Das Contribuições/Participações do Idoso

De acordo com a Lei nº 10.741/2003, artigo 35 (Estatuto do Idoso), a entidade firmou contrato de prestação de serviços individual com os idosos abrigados, obedecendo aos critérios legais previstos na legislação em vigor, onde o idoso participa com até 70% do seu benefício no custeio da entidade.

e) Despesas

A despesa da entidade é apurada, em obediência ao regime de competência, através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

V - Da Remuneração dos Dirigentes

Conforme o Estatuto Social vigente no Artigo 36 inciso II Não perceberem os membros da diretoria, conselheiros, Associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

VI Isenções Usufruídas

As isenções mencionadas no artigo 29, da lei 12.101/09, são demonstradas a seguir, como se devidas fossem, durante o exercício de 2025 e 2024.

Isenções	2025	2024
INSS - Cota Patronal	244.553,16	183.183,18
Cofins 3% S/Receita Bruta	58.751,84	36.204,07
CSLL 9%	34.755,99	-
TOTAL	338.060,99	219.387,25

VII - Das Gratuidades Concedidas

A Entidade prestou serviços e realizou ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, sem nenhuma discriminação, conforme a capacidade de atendimento, sendo aplicada a totalidade de suas receitas e resultados nas suas atividades institucionais e, De acordo com a Lei nº 10.741/2003, artigo 35 (Estatuto do Idoso), a entidade firmou contrato de prestação de serviços individual com os idosos abrigados, obedecendo aos critérios legais previstos na legislação em vigor, onde o idoso participa com até 70% do seu benefício no custeio da entidade.

VIII – Outras Informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.


LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI

OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

C.N.P.J. n.º 45.126.679/0001-06

Rua Marechal Deodoro, 789 – Bairro Explanada Fone: (17) 3546-1320 Cep 15.840-000 –ITAJOBI/SP.

Itajobi (SP), 31 de dezembro de 2025.



MARCIO JOSÉ FAINELI
CPF: 219.526.328-89
PRESIDENTE

BRUNO PEREIRA
SCATOLIN:3685
3230833

Assinado de forma
digital por BRUNO
PEREIRA
SCATOLIN:368532308
33

BRUNO PEREIRA SCATOLIN
CT-CRC 1SP297814/O-3
CONTADOR